



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

Documento de N° D 273/2018
CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO
QUE CLEBERAGO
Assinatura 27/08/2018

Fo publicado neste dia no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 22/08/18

Responsáveis

(Assinatura)

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE
21 DE SETEMBRO DE 2018, SEXTA FEIRA E,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 273/2018
De 22 de agosto de 2018.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado, com base na Lei Municipal nº 112/2002 alterada pela Lei Municipal nº 439/2007, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, ponto facultativo no dia 21 de setembro de 2018, Sexta Feira.

Art. 2º - A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão no dia 21 de setembro de 2018.

Art. 3º - Para fins de compensação, a carga horária semanal, a ser cumprida pelos servidores, se dará das 08 hs às 12 hs no turno da manhã e das 13:00 horas às 17h30min no turno da tarde nos dias 28, 29, 30 e 31 de agosto e 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 19 de setembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 22 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.